



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0000317-36.2014.5.02.0063
RECLAMANTE: MARISA DA CONCEICAO DOS SANTOS
RECLAMADO: PRIME CENTER SOLUCOES MERCADOLOGICAS EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 666d262

Destinatário: KENIA CARLA MILHAREZI DE SOUZA

Endereço: REGO BARROS, 570, APTO 27 C, JARDIM VILAFORMOSA, SAO PAULO/SP .

Certifico e dou fé que me dirigi ao endereço acima ,no dia 30/09/2025,em terceira diligência, às 10h , onde procedi a penhora e avaliação ,de forma indireta, já que não me foi franqueada a entrada no imóvel pelo destinatário e ocupantes do imóvel , quando das diligências realizadas no local.

Sendo certo que foi informado aos ocupantes do imóvel sobre mandado de penhora e avaliação que estava sendo cumprido ,através de comunicado deixado na portaria do prédio junto ao Zelador Sr. Gilmar. Deixei contato telefônico deste OJAF (21)999304882,para que se pudesse agendar diligência e não houve resposta, a fim de possibilitar a entrada no imóvel .

As tentativas deste signatário de novo contato, não foram respondidas. Deixei também de realizar o depósito do imóvel em execução ,pelos motivos acima expostos.

Avaliei o imóvel, no valor de R\$ 410.000(Quatrocentos e dez mil reais),consultando imobiliárias locais e sites de imóveis da Web, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel que segue ,abaixo.

Entrando em contato com a Administração do Condomínio , foi me entregue a planilha abaixo que demonstra inadimplência.

UNIDADES INADIMPLENTES

16/09/2025

Pág: 1/1

CONDOMÍNIO PROJETO LESTEInadimplência até 16/09/2025 para contas emitidas e sub judice²

Mês: todos Unid: C-0027 Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Imobiliária: todas

Correção: IGPM** Multa: 2,00% do montante Data Base: 16/09/2025

Juros: 1,00% ao mês

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
C-0027							
KENIA CARLA MILHAREZI DE SOUZA							
Fundo de Reserva	10/2024	10/10/2024	31,32	3,56	0,63	1,33	36,84
Taxa de Condomínio	10/2024	10/10/2024	626,46	71,21	12,53	26,66	736,86
		Total 10/2024:	657,78	74,77	13,16	27,99	773,70
Fundo de Reserva	09/2025	10/09/2025	31,32	0,06	0,63	0,00	32,01
Taxa de Condomínio	09/2025	10/09/2025	626,46	1,25	12,53	0,00	640,24
		Total 09/2025:	657,78	1,31	13,16	0,00	672,25
		Total C-0027:	1.315,56	76,08	26,32	27,99	1.445,95
		Total:	1.315,56	76,08	26,32	27,99	1.445,95

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Fundo de Reserva	62,64	68,85
Taxa de Condomínio	1.252,92	1.377,10
	1.315,56	1.445,95

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, às 10h, compareci ao endereço indicado no mandado em cumprimento a ordem de PENHORA E AVALIAÇÃO do Imóvel em execução no Processo **0000317-36.2014.5.02.0063**, onde preenchidas as formalidades legais procedia a Avaliação do Imóvel de forma INDIRETA a saber:

IMÓVEL:- APARTAMENTO n° 27, localizado no 2ª andar do "**EDIFÍCIO CANNES**", BLOCO "**C**" do PROJETO LESTE, situado à Rua Rego Barros, número 570, no **27ª SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, contendo a área privativa de 66,730m², área comum (inclusive 01 vaga na garagem) de 58,308m², área total de 125,038m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,3076%, e uma quota parte ideal de 0,3076% nas despesas do condomínio.

C. CONTRIBUINTE:- 116.264.0539-4

BENFEITORIAS -NÃO INFORMADO OCUPANTES

REGISTRO DO IMÓVEL-9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO PAULO .

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL- R\$ 410.000,00(QUATROCENTOS E DEZ
MIL REAIS).

Feito, assim, a penhora, lavrei o presente auto, que lido e
achado conforme segue devidamente assinado.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: IMOBILIÁRIAS LOCAIS -SITES DE
IMÓVEIS NA WEB.S

SAO PAULO/SP, 01 de outubro de 2025

RICARDO LUCENA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RICARDO LUCENA, em 01/10/2025, às 11:08:05 - 9fb2017
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25100110572616200000422846663?instancia=1>
Número do processo: 0000317-36.2014.5.02.0063
Número do documento: 25100110572616200000422846663